

MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO

De: AVANIR DE CARVALHO CORREA
Enviado em: quinta-feira, 22 de junho de 2023 10:08
Para: MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO; Seção De Administração De Edifícios
Cc: Coordenadoria De Serviços Gerais
Assunto: RE: ESCLARECIMENTO 02

Senhor Pregoeiro!

Conforme Item 9.23 do Termo de Referência, é obrigação da Fornecedora:

9.23. Recolher todas as baterias que forem substituídas, dando a destinação correta desses resíduos, de acordo com a Instrução Normativa IBAMA nº 8, de 03/09/2012.

Lembrando que a Instrução Normativa IBAMA nº 8, de 03/09/2012 considera as determinações constantes na Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008.

Desta feita, as baterias usadas estarão disponíveis após o cumprimento do objeto, ou seja, logo após a instalação das novas baterias.

Atenciosamente,

Avanir de Carvalho Corrêa

Chefe da Seção de Administração de Edifícios

Tribunal Regional Eleitoral/MT

(65) 3362-8159

(65) 99280-2888

e-mail: avanir@tre-mt.jus.br

e-mail: sae@tre-mt.jus.br

De: MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO <maksen@tre-mt.jus.br>

Enviado: quinta-feira, 22 de junho de 2023 09:43

Para: AVANIR DE CARVALHO CORREA <avanir@tre-mt.jus.br>; Seção De Administração De Edifícios <sae@tre-mt.jus.br>

Cc: Coordenadoria De Serviços Gerais <csg@tre-mt.jus.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO 02

Senhora Chefe da Seção de Administração e Edifícios,

Ref. Pregão Eletrônico nº 09/2023, Sei n.º 005.2022-5

Solicito aporte técnico quanto aos questionamentos lançados pela licitante na mensagem eletrônica abaixo.

Informo que o prazo para resposta e publicação no sistema Compras.gov.br é de dois dias úteis, a contar do recebimento do pedido, conforme previsão constante no §1º do art. 23 do Decreto 10.024/2019, que assim dispõe:

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

Na oportunidade, esclareço que a sessão de abertura das propostas alusiva ao Pregão em referência está agendada para ocorrer em 03/07/2023 às 10h00 (horário de Brasília).

Atenciosamente,

Maksen Augusto do Nascimento
Agente de Contratação

De: Comercial <comercial@brimaxcomercial.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 22 de junho de 2023 08:03

Para: npreg <npreg@tre-mt.jus.br>

Cc: 'Brimax' <brimax@brimaxcomercial.com.br>; 'André' <andre@brimaxcomercial.com.br>

Assunto: PREGAO 09/2023 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Empresa: BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 24.384.947/0001-01

Boa tarde Senhor (a) Pregoeiro (a),

Segue esclarecimento referente aos itens 01 ao 04 (baterias) do pregão eletrônico em questão.

1 - Poderiam nos informar se o fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento a lei Conama 401? De acordo com o previsto no Artigo 4º da RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º (pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio), bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores. Caso sim, as baterias usadas estarão disponíveis para retirada na entrega das novas ou em momento posterior após instalação e sob requisição da administração pública?

Frisamos a importância deste esclarecimento que, caso a resposta for positiva, permite um desconto adicional de 10% na fase de lances gerando economia ao erário público.

Favor acusar recebimento

Atenciosamente,

Duanny Lopes / Giovana Gaiguer
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
41 3082-6777 / 41 99109-5777



Baterias automotivas / Estacionárias / Motos
Componentes para baterias
Destinação e compra sucata bateria
PB / Chumbo
Negócios públicos